



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.614/2013, DE 19/05/2013

“DENOMINA DE LUIZ BIZARRIA FILHO, A PRAÇA CENTRAL DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DOS PEQUIS, VILA BELA, NA CIDADE DE COXIM-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Praça Luiz Bizarria Filho**, as áreas paralelas à Avenida das Paineiras, região central do Residencial Jardim dos Pequis, Vila Bela, em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de junho de 2013.

ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim/MS